



## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / PROJETO BÁSICO**

#### **1 – OBJETO**

**1.1.** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra, para cobertura dos dois mezaninos (13º andar), instalação de forro de PVC e retirada do telhado de vidro que encontra-se hoje no local.

#### **2 – JUSTIFICATIVA**

**2.1.** Cabe à Administração zelar pelos bens pertencentes ao Conselho Regional de Biologia – 1ª Região, utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los e considerando que os serviços de reforma são imprescindíveis para manter a boa conservação do imóvel. Ademais, existem fatores diversos como a deterioração devido ao tempo de instalação e por guardar documentos de suma importância para o bom desenvolvimento dos funcionários deste CRBio-01. Sendo assim, é necessária a contratação de empresa especializada para execução dos serviços.

#### **3 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**3.1.** Preparação e isolamento da área onde serão executados os serviços. A local compreende o telhado de cobertura do imóvel, em dois ambientes, com uma área total de 32 m<sup>2</sup>.

**3.2.** Retirada das luminárias existentes para reinstalação após termino dos serviços

**3.3.** Retirada dos vidros existentes na cobertura (telhado). Esses vidros serão retirados manualmente da estrutura de alumínio.

**3.4.** Limpeza e reforço das estruturas de alumínio existentes. A quantidade e tipo de reforço da estrutura dependerão do critério de nosso engenheiro.

**3.5.** Pintura manual das peças de reforço instaladas, com esmalte sintético na cor branca.

**3.6.** Instalação de 32m<sup>2</sup> de telhas de aço galvanizado trapezoidal P.40 X 0.43mm, através de ganchos/parafusos próprios para este tipo de estrutura. Cor alumínio natural.

**3.7.** Colocação das placas de isopor na espessura de 30 mm, sobre as telhas e fixados com adesivos de contato.

**3.8.** Instalação de 32m<sup>2</sup> de telhas de aço galvanizado trapezoidal P.40 X 0,43mm, sobre o isopor, no sistema tipo “sanduiche” e fixadas na estrutura através de ganchos próprios. Cor alumínio natural.

**3.9.** Montagem de estrutura em ferro ou madeira para instalação do forro em PVC.



**3.10.** Instalação do forro de PVC 6mm, modelo gemine, cor branca, na largura de 20 cm por barra.

**3.11.** Instalação das luminárias antes existentes.

**3.12.** Limpeza geral da obra.

#### **4 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**4.1.** Atender prontamente às exigências do CRBio-01 para execução dos serviços.

**4.2.** Mobilizar e disponibilizar todos os recursos materiais, ferramentas, e profissionais necessários à prestação de serviços;

**4.3.** Efetuar a devida limpeza após a realização dos serviços, sendo que os entulhos e restos de materiais resultantes do trabalho deverão ser descartados por conta da contratada e em locais apropriados;

**4.4.** Executar o serviço objeto deste Termo de Referência com eficácia e zelo.

**4.5.** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, para entrega do objeto do contrato;

**4.6.** Responsabilizar-se também pela integridade física dos funcionários, não cabendo em caso de acidentes nenhuma responsabilidade ao **CONTRATANTE**.

**4.7.** Responsabilizar-se ainda pelos danos que possam ser causados em consequência dos serviços realizados (queda de materiais sobre objetos, pessoas, animais etc)

**4.8.** Iniciar os serviços no prazo fixado pelo Contratante, em exato cumprimento as especificações aqui estabelecidas;

**4.9.** Fornecer EPI's aos seus funcionários.

**4.10.** Isolar e projetar a área da construção dos transeuntes.

**4.11.** Comunicar ao CRBio-01 toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na execução dos serviços;

**4.12.** Observar os horários determinados pelo Contratante;

**4.13.** Emissão de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) específica referente a obra;

**4.14.** Contratação de caçambas para a retirada dos entulhos e sobras da obra;

**4.15.** Remeter ao CRBio-01 Nota Fiscal/Fatura referente aos serviços executados, acompanhados de relatório descritivo dos serviços prestados;

#### **5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

**5.1.** Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa contratada para a fiel execução do contrato;

**5.2.** Propiciar acesso dos profissionais da CONTRATADA a suas dependências para a execução dos serviços;



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, M T, MS) – CRBio-01**

Rua Manoel da Nóbrega nº 595, conjunto 111 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

[www.crbio01.gov.br](http://www.crbio01.gov.br)

- 5.3.** Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelos profissionais da CONTRATADA;
- 5.4.** Entregar o local livre de pessoas e objetos
- 5.5.** Disponibilizar banheiro e local apropriado para troca de roupa dos funcionários da CONTRATADA;
- 5.6.** Fornecimento de água e energia a serem utilizados na obra;
- 5.7.** Fornecimento de espaço coberto para guarda de materiais e ferramentas;
- 5.8.** Atender as determinações do engenheiro, visando sempre a segurança dos funcionários e condôminos, bem como o bom desempenho da obra;
- 5.9.** Efetuar o pagamento na forma convencionada no contrato com as Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas;

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1.** Empresas interessada em participar do certame, poderão proceder à visita técnica que deverá ser agendada com William ou Márcia (11) 3884-1489 de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 16:00 horas, para conhecimento do local onde serão realizados os serviços

## **7. PROPOSTA DE PREÇOS**

**7.1.** As propostas deverão ser encaminhadas **até o dia 12/09/2017** e contar com os seguintes itens:

- a) Valor total da execução dos serviços.
- b) Prazo para pagamento
- c) Estimativa de prazo para conclusão da obra.